



Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

PLANO DE AÇÕES - PLS 2026

Tribunal Regional do Trabalho
da 9ª Região - Paraná





COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)

Coordenadora

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

Vice-Coordenadora

Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA

Membros

Iara Dalazen Takahashi – Coordenadora de Sustentabilidade

Edeni Mendes da Rocha - Assessora da Escola Judicial

Ana Cristina Navarro Lins – Diretora Geral

Hilma Maria Wielewski - Diretora da Secretaria Administrativa

Rivelino Conciani – Coordenador de Material, Logística e Patrimônio

Adriana Medeiros - Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Claudia Cristina Thamm Otta - Diretora da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística

Paulo Celso Gerva - Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos

Tatiane Krieger Dos Santos Rangon - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Eduardo Silveira Rocha - Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Irinêo Frare Baptista Netto - Assessor de Comunicação Social

Ana Paula Siqueira Firmino - Divisão de Governança Orçamentária

Arnaldo Rogério Pestana De Sousa - Ordenador da Despesa

Claudio Germano Huf - Coordenador de Segurança Patrimonial e Transporte

Unidades de Apoio Executivo do CPLS

Coordenadoria de Sustentabilidade (COOSUST) e Assessoria da Diretoria Geral (ADG)



Presidência

Desembargador ARION MAZURKEVIC

Vice-Presidência

Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA

Juízo Auxiliar da Presidência

Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

Diretoria Geral

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

Secretaria Geral da Presidência

DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT

Editoração e Diagramação

ABRAHAM BERGAMO PINHEIRO BASTOS

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)

Com base nas premissas e objetivos estabelecidos pelo Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT-PR 2021-2026 – 4ª Revisão Técnica - 2026, e pelo Art. 4º, do Ato Presidência 31/2023, ambos do TRT-PR, o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) atua em diversas fases do processo de implementação do PLS a fim de garantir a sua efetividade plena, entre as quais podem ser destacadas as seguintes e relevantes atribuições:

- avaliar os contextos positivos e negativos que impactam nos hábitos de consumo, gastos e uso racional dos recursos naturais e administrativos pelo Tribunal;
- propor o debate conjunto e colaborativo, junto aos Gestores e Multiplicadores, sobre as possíveis e melhores soluções, bem como para o acompanhamento, participação e reconhecimento de boas práticas vinculadas à concessão do Selo de Inteligência em Sustentabilidade (SELO);
- monitorar e deliberar sobre tarefas e iniciativas às unidades para alcance das metas e realização das ações propostas no PLS;
- definir cronograma de trabalho, prazos anuais de execução e o plano de ação para o PLS;
- avaliar e deliberar sobre os indicadores de desempenho e metas do PLS; subsidiar e acompanhar a divulgação dos resultados alcançados por meio de painéis e demais canais eletrônicos de comunicação;
- avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade

PLANO DE AÇÕES

De acordo com o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 400/2021:

“Art. 9º Para cada tema citado no inciso I do art. 7º, devem ser criadas ações para compor o plano de ações do PLS do órgão com, no mínimo, os seguintes tópicos: [\(redação dada pela Resolução n. 550, de 3.4.2024\)](#).”

I – identificação e objetivo da ação;

II – detalhamento de implementação das ações;

III – unidades e áreas envolvidas na implementação e monitoramento de cada ação; [\(redação dada pela Resolução n. 550, de 3.4.2024\)](#);

IV – cronograma de implementação das ações; e

V – previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão.

§ 3º O plano de ações do PLS do órgão deve ser publicado no respectivo sítio eletrônico. [\(incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024\)](#).

§ 4º O CNJ disponibilizará modelo de plano de ações em seu sítio eletrônico. [\(incluído pela Resolução n. 550, de 3.4.2024\)](#)”

METODOLOGIA

O Plano de Ações referente ao Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT-PR 2021-2026 – 4ª Revisão Técnica - 2026, foi elaborado em conjunto com as unidades responsáveis pela gestão, implementação e monitoramento dos indicadores e metas do PLS.

A premissa para elaboração de cada ação levou em consideração:

a) Se a demanda/ação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 ou, em caso negativo, se foi realizado processo interno voltado à inclusão de novo item no Plano, após verificada a disponibilização de recursos orçamentários;

b) Se as capacitações indicadas fazem parte do Plano Anual de Capacitação da área administrativa ou, em caso negativo, foi realizado processo interno voltado à inclusão de novo item no Plano, após verificada a disponibilização de recursos orçamentários;

c) Se há possibilidade de execução da ação sem envolver recursos financeiros (mediante parcerias, por exemplo);

d) Que todos os indicadores do PLS do TRT-PR já foram previamente alinhados com o Plano Estratégico Institucional – PEI 2021-2026, sendo, portanto, todas as ações consideradas estratégicas para o Órgão;

e) Que os Projetos a serem instituídos para as ações devem seguir à Metodologia de Gerenciamento de Projetos deste Regional; e

f) Os resultados dos planos de ações do PLS 2021-2026 para o exercício de 2025 (descritos no Relatório de Desempenho do PLS em 2025), que serviram como base para a continuidade das ações propostas neste documento e contribuíram significativamente para o alcance das metas estipuladas para o ano.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

- Ascom – Assessoria de Comunicação
- CGT - Coordenadoria de Gestão de Terceiros
- CMLP - Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio
- Coinf – Coordenadoria de Informações Funcionais
- CS - Coordenadoria de Saúde
- CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais
- DG – Diretoria Geral
- PCTIR - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
- PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- PLS - Plano de Logística Sustentável
- SA – Secretaria Administrativa
- SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura
- Segespe – Secretaria de Gestão de Pessoas
- SGE – Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística
- SGP – Secretaria Geral da Presidência
- SGTIC – Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Sistema PROAD - Sistema de Processo Administrativo Virtual
- Sistema SMP - Sistema de Material e Patrimônio
- Sistema SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
- SLC – Secretaria de Licitações e Contratos
- SSI - Secretaria de Segurança Institucional
- SUST – Setor de Sustentabilidade

2 PAPEL



Indicador	2.a) Consumo de papel próprio
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP).
Definição da Meta	Limitar o fornecimento de papel às unidades do tribunal a, no máximo 2000 resmas de papel.
Meta para 2026	2026 - Fornecer até 2.000 resmas às unidades no ano de 2026.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CMLP; ASCOM, COOSUST; DG.	Acompanhar a quantidade de fornecimento de papel às unidades, durante o ano de 2026, através das notas de fornecimento, para dar respaldo ao estabelecimento do limite anual a ser fornecido para cada unidade. O estabelecimento do limite de fornecimento contribuirá para atendimento às metas de consumo e gasto com papel, bem como para atingimento das metas de redução de impressões.	Reduzir a quantidade de resmas a serem fornecidas para as unidades.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Avaliar os relatórios de fornecimento de resmas de 2026 para identificar as unidades que mais consomem papel, para subsidiar a elaboração de campanha e de despacho visando estabelecer limite de consumo por unidade; (abril/2026)</p> <p>2 - Elaborar campanha voltada ao uso consciente de papel; (maio/2026)</p> <p>3 - Divulgar a campanha; (junho verde/2026)</p> <p>4 - Acompanhar os resultados da campanha; (julho-ago/2026)</p> <p>5 - Divulgar documento com os limites estabelecidos de fornecimento de resmas para cada unidade; (set/2026)</p> <p>6 – Monitorar o desempenho do indicador (jan - dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Utilização do Sistema de Material e Patrimônio – SMP.

2 PAPEL



Indicador	2.b) Gasto com papel próprio.
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP).
Definição da Meta	Limitar o gasto com de papel próprio a, no máximo, R\$ 50.000,00
Meta para 2026	2026 – Gastar no máximo R\$50.000,00

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CMLP; ASCOM; COOSUST, SUST, DG.	Acompanhar o fornecimento de papel às unidades, durante o ano de 2026, através das notas de fornecimento, para dar respaldo ao estabelecimento do limite anual a ser fornecido a cada unidade. O estabelecimento do limite de fornecimento contribuirá para atendimento às metas de consumo e gasto com papel, bem como para atingimento das metas de redução de impressões.	Reduzir o fornecimento de resmas para as unidades.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Avaliar os relatórios de fornecimento de resmas de 2026 para identificar as unidades que mais consomem papel, para subsidiar a elaboração de campanha e de despacho visando estabelecer limite de consumo por unidade; (abril/2026)</p> <p>2 - Elaborar campanha voltada ao uso consciente de papel; (maio/2026)</p> <p>3 - Divulgar a campanha; (junho verde/2026)</p> <p>4 - Acompanhar os resultados da campanha; (julho-ago/2026)</p> <p>5 - Divulgar documento com os limites estabelecidos de fornecimento de resmas para cada unidade; (set/2026)</p> <p>6 – Acompanhar meta (até dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Utilização do Sistema de Material e Patrimônio – SMP.

3 COPOS DESCARTÁVEIS

Indicador	3.a CCPlast - Consumo de copos descartáveis
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP).
Definição da Meta	Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque.
Meta para 2026	2026 – Fornecer até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CMLP; CSG; ASCOM; COOSUST; DG.	Realizar campanha "adote a sua caneca". Substituir a disponibilização de copos descartáveis no prédio sede, nos carrinhos de café do foyer do Casarão e em todas as reuniões/eventos por copos biodegradáveis.	Reduzir o consumo/fornecimento de copos descartáveis e incentivo ao uso de copos de vidro, biodegradáveis, canecas e louças.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 – Substituir os descartáveis por louças adquiridas em 2024 ou copos biodegradáveis, nos eventos e reuniões realizados no prédio sede do TRT 9; (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Reativar a campanha "adote sua caneca"; (abr-jun/2026)</p> <p>3 – Buscar parcerias para confecção e distribuição de canecas para o corpo funcional do TRT-PR; (abr-jun/2026)</p> <p>4 – Monitorar o desempenho do indicador. (jan -dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

3 COPOS DESCARTÁVEIS

Indicador	3.b GCPlast – Gasto com copos descartáveis
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP).
Definição da Meta	Não adquirir copos descartáveis de plástico
Meta para 2026	2026 = R\$ 0,00

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CMLP; CSG; ASCOM; COOSUST; DG.	Realizar campanha "adote a sua caneca". Substituir a disponibilização de copos descartáveis no prédio sede, nos carrinhos de café do foyer do Casarão e em todas as reuniões/eventos por copos biodegradáveis.	Reduzir o consumo/fornecimento de copos descartáveis e incentivo ao uso de copos de vidro, biodegradáveis, canecas e louças.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 – Substituir os descartáveis por louças adquiridas em 2024 ou copos biodegradáveis, nos eventos e reuniões realizados no prédio sede do TRT 9; (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Reativar a campanha "adote sua caneca"; (abr-jun/2026)</p> <p>3 – Buscar parcerias para confecção e distribuição de canecas para o corpo funcional do TRT-PR; (abr-jun/2026)</p> <p>4 – Monitorar o desempenho do indicador. (jan -dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



Indicador	4.a CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG).
Definição da Meta	Zerar o consumo e os gastos com embalagens plásticas descartáveis de água mineral.
Meta para 2026	Não consumir água mineral em embalagens plásticas descartáveis.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CSG; COOSUST; DG.	Manter a abstenção de aquisição de água envasada.	Deixar de consumir e adquirir água mineral em embalagens plásticas descartáveis.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Realizar ações permanentes como:</p> <p>1.1 - abandonar a prática de adquirir embalagens plásticas descartáveis; (jan -dez/2026)</p> <p>1.2 - fomentar o uso da água filtrada sempre que chegarem pedidos de fornecimento de água envasada; (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Monitorar o desempenho do indicador. (jan -dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

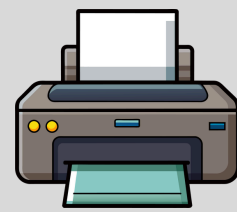
5 IMPRESSÃO



Indicador	5.a QI – Quantidade de impressões
Unidade gestora	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC).
Definição da Meta	Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação ao ano anterior
Meta para 2026	Realizar até 1.363.655 impressões (1.377.430 - 1%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SGTIC; COOSUST; DG.	Fornecer relatórios e apoiar a Administração em ações de acompanhamento da quantidade de impressões nas Unidades. Realizar campanha visando à redução no consumo de papel (e, por consequência à redução de impressões).	Reduzir a quantidade de impressões.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Aprimorar os relatórios e o monitoramento de impressões para disponibilizar dados confiáveis na tomada de decisões e de acordo com o demandado em ações das áreas responsáveis. (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Elaborar campanha voltada ao uso consciente de papel; (maio/2026)</p> <p>3 - Divulgar a campanha; (junho verde/2026)</p> <p>4 - Acompanhar os resultados da campanha; (julho-ago/2026)</p> <p>5 – Monitorar o desempenho do indicador (jan - dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel “impressômetro”.

5 IMPRESSÃO



Indicador	5.b QEI – Quantidade de equipamentos de impressão
Unidade gestora	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC).
Definição da Meta	Limitar o número de equipamentos de impressão a no máximo o mesmo quantitativo registrado no último mês do ano anterior.
Meta para 2026	2026 – Contar com, no máximo, 724 equipamentos de impressão

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SGTIC; COOSUST; DG.	Fornecer relatórios e apoiar a Administração em ações de acompanhamento da quantidade de impressões nas Unidades. Realizar campanha visando à redução no consumo de papel (e, por consequência à redução de impressões).	Reduzir a quantidade de impressões.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Aprimorar os relatórios e o monitoramento de impressões para disponibilizar dados confiáveis na tomada de decisões e de acordo com o demandado em ações das áreas responsáveis. (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Elaborar campanha voltada ao uso consciente de papel; (maio/2026)</p> <p>3 - Divulgar a campanha; (junho verde/2026)</p> <p>4 - Acompanhar os resultados da campanha; (julho-ago/2026)</p> <p>5 – Monitorar o desempenho do indicador (jan - dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel “impressômetro”.

5 IMPRESSÃO



Indicador	5.c QIP – Quantidade de impressões per capita
Unidade gestora	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC).
Definição da Meta	Limitar o número de equipamentos de impressão a no máximo o mesmo quantitativo registrado no último mês do ano anterior.
Meta para 2026	2026 – Registrar, no máximo, o resultado de 415 impressões per capita

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SGTIC; COOSUST; DG.	Fornecer relatórios e apoiar a Administração em ações de acompanhamento da quantidade de impressões nas Unidades. Realizar campanha visando à redução no consumo de papel (e, por consequência à redução de impressões)	Reduzir a quantidade de impressões.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Aprimorar os relatórios e o monitoramento de impressões para disponibilizar dados confiáveis na tomada de decisões e de acordo com o demandado em ações das áreas responsáveis. (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Elaborar campanha voltada ao uso consciente de papel; (maio/2026)</p> <p>3 - Divulgar a campanha; (junho verde/2026)</p> <p>4 - Acompanhar os resultados da campanha; (julho-ago/2026)</p> <p>5 – Monitorar o desempenho do indicador (jan - dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel “impressômetro”.

6 ENERGIA ELÉTRICA

Indicador	6.a CEE – Consumo de energia elétrica
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG).
Definição da Meta	Reduzir o consumo estimado em 2% ao ano (em kWh).
Meta para 2026	Consumir até 4.627.190 kwh.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CSG; ASCOM; COOSUST; DG.	Realizar auditoria detalhada para identificar as principais unidades consumidoras de energia, promover campanhas, entre os servidores, de conscientização e incentivo a práticas de economia de energia.	Reduzir o consumo de energia elétrica.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Realizar auditoria detalhada para identificar as principais unidades consumidoras de energia; (abril/2026)</p> <p>2- Reiterar diretrizes da Administração para economia de energia, como o cumprimento do horário regimental, uso consciente dos aparelhos de ar condicionado, aquisição de aparelhos com selo procel de eficiência energética, etc.; (mai/2026)</p> <p>3 - Promover campanhas de conscientização para incentivar práticas de economia de energia (junho/26 e dez/26 - recesso).</p> <p>4 - Monitorar o desempenho do indicador. (jan - dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel das usinas fotovoltaicas; Painel “É da conta de todos”.

7 ÁGUA E ESGOTO

Indicador	7.a CA – Consumo de água
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG).
Definição da Meta	Reduzir o consumo em 1% ao ano (em m3), considerando a média dos últimos 3 anos.
Meta para 2026	Consumir, no máximo, 22.607,31m ³ [Média dos últimos 3 anos (-) 1%]

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CSG; ASCOM; SEA; COOSUST; NÚCLEOS GERENCIAIS; DG.	Realizar campanhas de conscientização para diminuir o consumo e desperdício, bem como implementar medidas voltadas à redução do consumo.	Reduzir o consumo de água.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1- Estabelecer diretrizes da Administração para economia no consumo de água, determinando ações e estudos, como: instalar arejadores nas torneiras, trocar sistema de descargas para duplo/triplo fluxo, trocar descarga hidra por caixa acoplada onde houver; regular boia das caixas acopladas para diminuir o quantitativo de água, diminuir a abertura dos registros de água, analisar a viabilidade de reuso de água ou ção de água de chuva para as descargas e/ou limpeza de áreas externas e placas das usinas fotovoltaicas, observados os protocolos de uso regulamentados; (abril/2026)</p> <p>2 - Promover campanhas de conscientização para diminuir o consumo e para reduzir desperdícios; (maio-dez/2026)</p> <p>3 - Monitorar o desempenho do indicador. (jan - dez/2026)</p>	<p>Custos dos materiais a serem adquiridos para economia de consumo como: arejadores, caixas acopladas e sistema de fluxo duplo de descarga;</p> <p>Recursos humanos das próprias unidades;</p> <p>Utilização do painel “É da conta de todos”.</p>

8 GESTÃO DE RESÍDUOS



Indicador	8.a – DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP).
Definição da Meta	Destinar à coleta, no mínimo, o mesmo número de resíduos de lâmpadas registrado em 2023.
Meta para 2026	Destinar à coleta, no mínimo, 1.422 resíduos de lâmpadas.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CMLP; COOSUST; DG.	Contratar empresa para o descarte de 7.468 lâmpadas; Proibir a aquisição de lâmpadas fluorescentes (que necessitam de descarte específico), de modo que em 2027 não existirão no Tribunal lâmpadas que necessitem de descarte específico.	Eliminar o uso de lâmpadas incandescentes e fluorescentes.	01/07/2026	31/08/2026	1 - destinar ao descarte adequado o resíduo de lâmpadas incandescentes e fluorescentes; (ago/2026) 2 - adquirir apenas lâmpadas de LED. (jul/2026)	R\$ 11.777,43 em 2026.

8 GESTÃO DE RESÍDUOS



Indicador	8.b. Quantidade de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem
Unidade gestora	Coordenadoria de Sustentabilidade.
Definição da Meta	Aumentar em 1 unidade a quantidade de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior mediante o critério de restrição de prédios com 4 ou mais varas em operação.
Meta para 2026	Ter, no mínimo, 9 unidades atendidas em 2026.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
COOSUST; Membros do GT PGRS II; Multiplicadores; Gestores das unidades administrativas e judiciárias.	Atualizar o diagnóstico referente à situação atual de existência de cooperativas ou associações de coleta de materiais recicláveis das unidades administrativas e judiciárias da capital e do interior; Ampliar o número de termos de compromisso firmado com cooperativas e associações de materiais recicláveis, visando contribuir com a redução do quantitativo de descarte de rejeitos em aterro.	Otimizar a destinação adequada dos resíduos, recicláveis e orgânicos, gerados pelas unidades administrativas e judiciárias do TRT-PR.	01/04/2026	31/12/2026	1 - Diagnosticar e conhecer as dinâmicas existentes de coleta em cada município, por meio do contato com as prefeituras; (abr-dez/2026) 2 - Relacionar e contatar os responsáveis pelas cooperativas e associações identificadas existentes; (abr-dez/2026) 3 - Verificar as interessadas e solicitar a documentação necessária para formalização do Termo de Compromisso; (abr-dez/2026) 4 - Atualizar o edital de credenciamento para constar a remuneração das cooperativas e associações de catadores, com o objetivo de aumentar o número de credenciadas, bem como passar a constar os requisitos ampliados pelo PGRS em vigor. (abr-dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Indicador	9.a GRef – Gastos com reformas no período-base
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA).
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com reformas considerando a média de gastos dos últimos 5 anos.
Meta para 2026	Gastar no máximo R\$4.070.616,40 com reformas ou mudanças de leiaute.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SEA; DG.	Continuar o Plano de Ação para o PLS de 2026 (referente às manutenções prediais), realizando a etapa 4 do referido plano, qual seja: "4- Executar a demandas classificadas como imprescindíveis (de nov/25 até dez/26).	Controlar os gastos com reformas.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Executar as demandas de manutenção predial classificadas como imprescindíveis no diagnóstico imobiliário realizado pela SEA em 2025 (de nov/25 até dez/26)".	Custos das reformas constantes no Plano Anual de Manutenção e Plano de Obras; Recursos Humanos das próprias unidades; Sistema SIGEO-JT; Sistema de Gestão Imobiliária.

10 LIMPEZA

Indicador	10.a GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base
Unidade gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT).
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior, incluindo a implantação do pagamento dos adicionais de insalubridade.
Meta para 2026	Gastar, no máximo, R\$ 12.460.163,28 com contratos de limpeza.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SLC; CGT; DG	Acompanhar os pedidos de novos postos de limpeza e propor ações para limitar o número de postos	Manter o limite anual de gastos nos contratos de acordo com a meta.	07/01/2026	31/12/2026	<p>1 - Observar a real necessidade de novos postos de limpeza quando solicitado pelas áreas e reportar a administração; (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Verificar junto à Administração do Tribunal a possibilidade de incluir nos novos editais de obras e serviços de engenharia, quando necessário o acréscimo de postos de limpeza, item referente a este custo na planilha de composição de preços da contratação. (mai/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

10 LIMPEZA



Indicador	10.b QML – Quantitativo de material de limpeza fornecido
Unidade gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT).
Definição da Meta	Reduzir a quantidade de materiais fornecidos em 3% em relação ao ano anterior.
Meta para 2026	Receber no máximo 61.683 unidades de material de limpeza.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SLC; CGT; DG.	Divulgar a meta de consumo de materiais. Implementar o uso de alguns produtos de limpeza concentrados em Londrina e Cascavel. Acompanhar o consumo.	Otimizar a gestão dos contratos de limpeza através do acompanhamento do consumo de materiais de limpeza.	20/03/2026	31/12/2026	<p>1 - Divulgar as metas de consumo de materiais aos fiscais dos contratos de limpeza; (mar/2026)</p> <p>2 - Monitorar, bimestralmente, o consumo através do Portal no PowerBI, reportando à unidade sempre que houver desvios ou aumento injustificado de demanda; (abr/jun/ago/out/dez/2026)</p> <p>3 - Implementar o uso de material concentrado em Londrina e Cascavel, em conformidade com o novo pregão dessas unidades. (out/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

11 VIGILÂNCIA

Indicador	11.a GVe – Gastos com contratos de vigilância eletrônica
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI).
Definição da Meta	Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior.
Meta para 2026	Gastar no máximo R\$ 159.230,00 com contratos de vigilância eletrônica (R\$ 144.755,00 + 10%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI; DG.	Manter a boa fiscalização dos contratos de monitoramento de alarme, diminuindo o risco de falhas na execução que possam gerar custos adicionais.	Controlar os gastos com contratos de vigilância eletrônica.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Monitorar mensalmente, e conforme necessidade, os gastos relativos à vigilância eletrônica; (jan - dez/2026) 2 - Estabelecer ações pontuais no caso de haver risco de desvio do alcance da meta. (jan -dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

11 VIGILÂNCIA

Indicador	11.b QPoV – Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada
Unidade gestora	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT).
Definição da Meta	Limitar o número de postos terceirizados efetivos permanentes dos contratos de vigilância ao mesmo quantitativo registrado e autorizado em 2025.
Meta para 2026	Ter, no máximo, 67 postos efetivos permanentes contratados para o serviço de vigilância.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SLC; CGT; SEA; DG.	Verificar junto à Administração do Tribunal a possibilidade de incluir postos de vigilância nos novos editais de obras e serviços de engenharia.	Manter o número dos postos permanentes em 67.	20/03/2026	31/12/2026	<p>1 - Observar a real necessidade de novos postos de vigilância quando solicitado pelas áreas e reportar a administração; (jan -dez/2026)</p> <p>2 - Verificar junto à Administração do Tribunal a possibilidade de incluir nos novos editais de obras e serviços de engenharia, quando necessário o acréscimo de postos de vigilância, item referente a este custo na planilha de composição de preços da contratação. (mai/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

12 TELEFONIA

Indicador	12.a GTF – Gasto com telefonia fixa
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG).
Definição da Meta	Limitar o aumento do gasto com telefonia fixa em 10% em relação ao ano anterior.
Meta para 2026	Gastar no máximo R\$ 40.861,00 com telefonia fixa (R\$ 37.146,00 + 10%)

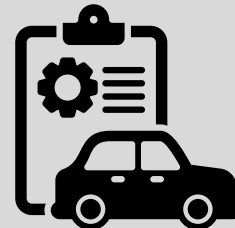
Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CSG; SGTIC; COOSUST; DG.	Revisar os contratos atuais de forma a reduzir custos e identificar serviços subutilizados.	Reduzir gastos com telefonia fixa.	01/04/2026	18/12/2026	<p>1 - Levantar os contratos atuais, identificando serviços contratados, custos e reajustes previstos e atrelados ao IST, com a finalidade de apontar serviços subutilizados ou contratos com reajustes significativos; (abr-jul/2026)</p> <p>2 - Verificar o consumo real de serviços de telefonia e de comunicação corporativa, comparando-o com o consumo contratado; (abr-jul/2026)</p> <p>3 - Solicitar avaliação à unidade responsável, para estabelecer política para uso de ramais (ex. definir somente um ramal por unidade que aceite ligações externas, sendo que os demais ramais sejam utilizados somente para comunicação interna, uma vez que as linhas que recebem ligações externas têm custo para o TRT); (abr-jul/2026)</p> <p>4 – Implantar a política acima referida, bem como outras ações necessárias para o alcance da meta. (ago-dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

12 TELEFONIA

Indicador	12.b RGTM - Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG).
Definição da Meta	Aumentar em 10% o número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel em relação ao ano anterior, até o limite de 245 ressarcimentos
Meta para 2026	Ter no mínimo 48 ressarcimentos (44 realizado em 2025 + 10%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SA; CSG; ASCOM; COOSUST; DG.	Fomentar a magistrados e servidores sobre as vantagens de adoção da modalidade de ressarcimento de gastos com uso de aparelhos móveis e linhas particulares.	Reduzir o fornecimento de aparelhos celulares e linhas telefônicas fornecidas pelo TRT9, mediante o aumento de pedidos de ressarcimento de uso de linhas e aparelhos particulares.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Realizar campanha para conscientizar magistrados e servidores (que fazem jus ao fornecimento de aparelhos celulares e linhas pelo TRT) sobre os benefícios ambientais e econômicos da substituição do fornecimento por ressarcimento; (ago/2026) 2 - Realizar auditorias para garantir o uso adequado do ressarcimento, bem como identificar oportunidades de melhoria. (jan -dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

13 VEÍCULO



Indicador	13.a QVe – Quantidade de veículos
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI).
Definição da Meta	Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024.
Meta para 2026	Limitar a frota de veículos ao quantitativo de 52.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI; DG.	Monitorar a frota e sua atualização.	Controlar o número de veículos do TRT-PR.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Realizar o monitoramento, em tempo real, pelo painel de controle de frota - power BI, que dispõe da capacidade de apontar eventuais necessidades de manutenção ou troca de veículos. (jan -dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel de controle de frota - power BI.

13 VEÍCULO

Indicador	13.b VD – Quantidade de veículos a diesel
Unidade gestora	Quantidade de veículos a diesel.
Definição da Meta	Limitar a frota de veículos a diesel ao quantitativo registrado em 2024.
Meta para 2026	Limitar a frota de veículos a diesel ao quantitativo de 14.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI; DG.	Monitorar a frota de veículos a diesel e sua atualização.	Controlar o número de veículos a diesel do TRT-PR.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Realizar o monitoramento, em tempo real, pelo Painel de controle de frota - power BI, que dispõe da capacidade de apontar eventuais necessidades de manutenção ou troca de veículos. (jan -dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel de controle de frota - power BI.

13 VEÍCULO

Indicador	13.c GMV – Gasto com manutenção de veículos
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI).
Definição da Meta	Limitar o aumento das despesas com manutenção de veículos em 10% em relação aos valores autorizados no Plano de Contratações Anual do ano anterior.
Meta para 2026	Gastar até R\$ 262.485,27.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI; DG.	Manter fiscalização atuante do contrato de manutenção de veículos, diminuindo o risco de falhas na execução que possam gerar custos adicionais.	Controlar os gastos com contrato de manutenção preventiva de veículos.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Monitorar mensalmente, e conforme a necessidade, os gastos relativos às manutenções preventivas de veículos; (jan -dez/2026) 2 - Estabelecer ações pontuais no caso de haver risco de desvio do alcance da meta. (jan -dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel de controle de frota - power BI.

14 COMBUSTÍVEL

Indicador	14.a CG - Consumo de gasolina
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI).
Definição da Meta	Reduzir o consumo de gasolina em 5% do realizado 2025
Meta para 2026	Reduzir o consumo de gasolina para 5.276 litros (5% a menos do realizado 2025)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI; DG.	Estimular os condutores a usarem combustíveis renováveis e otimizar viagens para o mesmo destino para atendimento de mais uma unidade.	Reduzir o consumo de gasolina.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Emitir despacho da Administração para que as unidades demandantes de transportes forneçam seus planejamentos anuais de viagem para análise da possibilidade de otimização das viagens, de forma a atender mais de uma demanda para um mesmo destino, utilizando o mesmo veículo; (abril/2026)</p> <p>2 - Orientar os condutores de veículos a manterem a utilização de etanol ou outro tipo de combustível renovável ao invés da gasolina; (abril/2026)</p> <p>3 – Realizar o monitoramento mensal do consumo de todos os tipos de combustíveis. (jan -dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel de controle de frota - power BI.

14 COMBUSTÍVEL

Indicador	14.b CE - Consumo de etanol
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI).
Definição da Meta	Meta de consumo do etanol para 24.944 litros (aumento de 5% do realizado 2025)
Meta para 2026	2026 – Aumentar o consumo de etanol para 24.944 litros (23.804 + 5%)

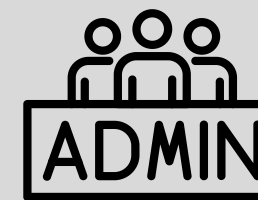
Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI; DG.	Estimular os condutores a manter o uso do etanol, sempre que possível.	Manter os abastecimentos com etanol em substituição à gasolina.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Emitir despacho da Administração para que os condutores de veículos mantenham o abastecimento preferencial com etanol ao invés de gasolina; (abril/2026)</p> <p>2 – Realizar o monitoramento mensal do consumo de todos os tipos de combustíveis (jan/26 a dez/26.</p>	<p>Sem custos;</p> <p>Recursos Humanos das próprias unidades;</p> <p>Painel de controle de frota - power BI.</p>

14 COMBUSTÍVEL

Indicador	14.c CD – Consumo de diesel
Unidade gestora	Secretaria de Segurança Institucional (SSI).
Definição da Meta	Limitar o consumo de diesel ao mesmo quantitativo registrado em 2024.
Meta para 2026	Limitar o consumo de diesel em 13.135 litros.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SSI; DG.	Utilizar veículos movidos à diesel somente quando for estritamente necessário.	Reduzir o consumo de diesel.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Emitir despacho da Administração para que seja mantido o uso de veículos movidos a diesel somente quando não for possível o uso dos demais veículos; (abril/2026)</p> <p>2 – Realizar o monitoramento mensal do consumo de todos os tipos de combustíveis (jan/26 a dez/26).</p>	<p>Sem custos;</p> <p>Recursos Humanos das próprias unidades;</p> <p>Painel de controle de frota - power BI.</p>

15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

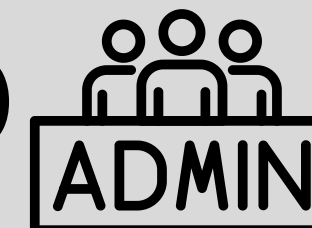


Indicador	15.a GC Graf – Gastos com serviços gráficos no período-base
Unidade gestora	Assessoria de Comunicação (ASCOM).
Definição da Meta	Reduzir os gastos com serviços gráficos em 1 % em relação ao ano anterior.
Meta para 2026	Limitar os gastos com serviços gráficos em até R\$ 25.807.

PLANO DE AÇÃO CONGELADO DEVIDO A SUSPENSÃO DESTE INDICADOR NO PLS

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
ASCOM.	Intensificar a conscientização dos demandantes (incluindo as outras unidades que realizam contratação de serviços gráficos) acerca da possibilidade de adoção de outras alternativas para a realização da comunicação pretendida.	Reduzir os gastos com serviços gráficos.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Trabalho de conscientização/esclarecimento sobre a existência de um Plano de Logística Sustentável, com foco na meta de redução de impressões gráficas. Público alvo: unidades demandantes habituais (com base no histórico de 2025) e unidades demandantes eventuais (demandas não previsíveis que surgem no decorrer do ano).</p> <p>a) Unidades demandantes habituais:</p> <p>a.1 – Identificação das unidades; (01 a 15/04/2026)</p> <p>a.2 – Comunicado divulgando sobre a existência da meta e conclamando as unidades a colaborarem no seu atingimento; (15 a 30/04/2026)</p> <p>b) Unidades demandantes eventuais:</p> <p>b.1 - Debater, no âmbito das demandas recebidas pela ASCOM, e sempre que possível, caso a caso com os demandantes sobre a real necessidade de impressão para atender os objetivos de comunicação; (jan - dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Painel de controle de frota - power BI.

15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
					<p>2 - Ação aplicável a ambos os públicos: Sempre propor alternativas de uso de meios digitais para cumprir os objetivos de comunicação, tais como arquivo PDF, matéria no site, publicação na iNove (intranet), fundo de tela, envio de e-mail e/ou divulgação em rede social; (jan -dez/2026)</p> <p>3- Na medida do possível, alinhar com outras unidades que também recebem demandas e contratam serviços gráficos quanto à existência da meta de redução de impressões gráficas. (jan -dez/2026)</p>	

16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES



Indicador	16.a PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
Unidade gestora	Coordenadoria Governança de Contratações e Obras (CGCO).
Definição da Meta	Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026
Meta para 2026	Atingir, no mínimo 66% de aquisições e contratações sustentáveis

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
CGCO.	Fomentar as contratações Sustentáveis, mediante incentivo à capacitação dos interessados e orientações a respeito do tema; Realizar monitoramento dos planejamentos/pedidos das contratações; Monitorar bimestralmente o indicador de contratações sustentáveis e incluir a informação no relatório de acompanhamento do PCA enviado à Presidência.	Aumentar o percentual de contratações com critérios de sustentabilidade.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Incentivar os servidores que atuam nas contratações a realizarem capacitações no tema; (abril-nov/2026)</p> <p>2 – Orientar as unidades gestoras quanto ao preenchimento dos critérios sustentáveis da contratação; (jan -dez/2026)</p> <p>3 - Manter o monitoramento do planejamento/pedidos de contratações e, em caso de preenchimento incorreto, realizar ações pontuais junto às áreas; (jan - dez/2026)</p> <p>4 - Monitorar bimestralmente o indicador de contratações sustentáveis e incluir a informação no relatório de acompanhamento do PCA; (mar-dez/2026);</p> <p>5 - Acompanhar o atendimento das diretrizes de sustentabilidade complementares ao PLS para 2026. (jan -dez/2026)</p>	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Sistema PROAD e painel de contratações.

17 QUALIDADE DE VIDA



Indicador	17.a PQV – Participações em ações de qualidade de vida
Unidade gestora	Coordenadoria de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas – Segespe.
Definição da Meta	Obter um total de participações em qualidade de vida equivalente ao dobro do quadro de magistrados e servidores do Tribunal registrado em dezembro 2025.
Meta para 2026	4.924 participações anuais (fixas)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SEGESPE; CS; ASCOM; DG.	Manter as ações já desenvolvidas e ampliar as suas divulgações	Incentivar a participação de maior número de servidores nas ações de qualidade de vida.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Manter as ações já desenvolvidas em anos anteriores e ampliar as suas divulgações, em parceria com a ASCOM. (jan -dez/2026)	Algumas das ações envolvem contratações e, portanto, investimento financeiro por parte do Tribunal. Porém, não é possível estabelecer de antemão esse valor. Também, a maioria das ações são realizadas com os próprios servidores da área de saúde, sem a necessidade de qualquer investimento adicional.

17 QUALIDADE DE VIDA



Indicador	17.b QAQV – Quantidade de ações de qualidade de vida
Unidade gestora	Coordenadoria de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas – Segespe.
Definição da Meta	Realizar, no mínimo, 24 ações de qualidade de vida por ano.
Meta para 2026	Realizar, no mínimo, 24 ações de qualidade de vida.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SEGESPE; CS; ASCOM; EJ; DG.	Planejar e implementar pelo menos mais duas ações para 2026.	Aumentar o número de ações de qualidade de vida.	07/01/2026	18/12/2026	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar proposta de ação para a Administração; (abril-maio/2026) 2. Apresentar projeto de capacitação para a EJ; (abril-maio/2026) 3. Realizar palestras. (jan -dez/2026) 	Ações realizadas com custo financeiro para o Tribunal.

17 QUALIDADE DE VIDA

Indicador	17.c PAS – Participações em ações solidárias
Unidade gestora	Coordenadoria de Sustentabilidade.
Definição da Meta	Realizar 2.462 participações solidárias, por ano
Meta para 2026	Obter, no mínimo, 2.462 participações em ações solidárias

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
COOSUST; ASCOM; Multiplicadores; Gestores das unidades administrativas e judiciárias; Colegiados Temáticos e Programas Institucionais vinculados.	Potencializar as ações de fomento à participação solidária dos componentes da força de trabalho do tribunal	Contribuir com a ampliação da participação de magistrados, servidores e demais colaboradores com as campanhas e ações solidárias.	26/01/2026	31/12/2026	<p>1 - Registrar 100% das ações de solidariedade realizadas nas unidades, por meio de formulário no Vetor, com espelhamento em painel BI, a fim de gerar um histórico de participação e que possam servir de subsídio ao Indicador do PLS-Jud; (mai-dez/2026)</p> <p>2 - Estabelecer campanhas individuais para cada ação, de forma incentivar uma maior participação de magistrados e servidores nas ações solidárias (jan - dez/2026), estando já previstas algumas, cf. abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8ª Campanha do Material Escolar - Com início no dia 26 de janeiro; - Campanha de Páscoa - entre final de março e início de abril; - 18ª Campanha do Agasalho - Programada para início em maio; - 18ª Campanha do Brinquedo - Programada para início em outubro; - Campanha de Natal - novembro e dezembro. 	Ações realizadas com custo financeiro para o Tribunal.

18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



Indicador	18.a Asen – Ações de sensibilização em sustentabilidade
Unidade gestora	Coordenadoria de Sustentabilidade.
Definição da Meta	Realizar pelo menos 12 Ações de sensibilização em sustentabilidade por ano.
Meta para 2026	Realizar, no mínimo, 12 ações de sensibilização.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
COOSUST; ASCOM; Multiplicadores; Gestores das unidades administrativas e judiciárias; Colegiados Temáticos e Programas Institucionais vinculados.	Potencializar as ações de sensibilização da SUSTENTABILIDADE junto aos componentes da força de trabalho do tribunal.	Contribuir com a ampliação das ações de sensibilização junto aos magistrados, servidores e demais colaboradores das temáticas e dimensões da SUSTENTABILIDADE.	01/05/2026	01/05/2026	<p>1 - Instituir calendário de ações de sensibilização na temática "sustentabilidade", incluindo as iniciativas (ações e projetos) da Administração e dos colegiados temáticos e dos programas nacionais; (maio/2026)</p> <p>2 - Registrar 100% das ações de sensibilização na temática "sustentabilidade", por meio de formulário no Vetor com espelhamento em painel BI, a fim de gerar um histórico do quantitativo de ações; (mai-dez/2026)</p> <p>3 - Divulgar, em conjunto com a ASCOM, materiais mensais acerca das temáticas relacionadas a sustentabilidade. (mai-dez/2026)</p>	A princípio, as ações de fomento serão realizadas sem custo financeiro direto para o Tribunal, além da utilização da força de trabalho das áreas envolvidas ou mesmo de utilização das contratações em vigor como, por exemplo, a de geração de serviços gráficos, eventualmente e sob demanda.

18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



Indicador	18.b PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade gestora	Coordenadoria de Sustentabilidade.
Definição da Meta	Obter um total de participações em qualidade de vida equivalente à metade do quadro de magistrados e servidores do Tribunal registrado em dezembro 2025.
Meta para 2026	Obter no mínimo 1.231 participações em ações de capacitação em sustentabilidade

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
COOSUST; Escola Judicial; SEGESPE; Colegiados Temáticos e Programas Institucionais vinculados.	Potencializar as ações de sensibilização e de divulgação para ampliar a participação dos componentes da força de trabalho do tribunal, junto às ações de capacitação que contenham a temática da SUSTENTABILIDADE.	Contribuir com a ampliação da participação em ações de capacitação na temática “Sustentabilidade”	01/05/2026	31/12/2026	<p>1 - Estabelecer campanhas individuais para cada ação de capacitação, identificada tanto interna quanto externamente, de forma incentivar uma maior participação de magistrados e servidores; (mai-dez/2026)</p> <p>2 - Articular e alinhar junto à Escola Judicial que insira em seu Plano Pedagógico e de Capacitação as temáticas da Sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em todos os conteúdos planejados, conforme oportuno, pertinente e vinculado com as dimensões da sustentabilidade (ambiental, social, econômica e cultural); (mai-dez/2026)</p> <p>3 - Articular com a Secretaria de Gestão de Pessoas e com a Comissão de Concursos para que sejam inseridas nos Editais de Concursos para ingresso de servidores as temáticas da Sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). (mai-dez/2026)</p>	O custo da participação estará integrado e inserido nas ações específicas de capacitação que vierem a constar do Plano de Capacitação Anual 2026.

18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



Indicador	18.c ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade
Unidade gestora	Coordenadoria de Sustentabilidade.
Definição da Meta	Manter a meta fixa em 12 ações de capacitação em sustentabilidade por ano.
Meta para 2026	Realizar, no mínimo, 12 ações de capacitação em sustentabilidade

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
COOSUST; Escola Judicial; SEGESPE; Colegiados Temáticos e Programas Institucionais vinculados	Potencializar a inserção da temática da SUSTENTABILIDADE junto às ações de capacitação direcionadas aos componentes da força de trabalho do tribunal.	Contribuir com a ampliação da quantidade de ações de capacitação na temática "Sustentabilidade"	01/05/2026	31/12/2026	1 - Realizar parcerias com universidades e entidades do terceiro setor para a realização ações de capacitação em sustentabilidade, visando a não onerar o orçamento do TRT-PR; (mai-ago/2026) 2 - Registrar 100% das ações de capacitação na temática "sustentabilidade", por meio de formulário no Vetor com espelhamento em painel BI, a fim de gerar um histórico de participação. (mai-dez/2026)	O custo da participação estará integrado e inserido nas ações específicas de capacitação que vierem a constar do Plano de Capacitação Anual 2026.

19 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Indicador	19.a VRA - Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade
Unidade gestora	Assessoria de Comunicação (ASCOM).
Definição da Meta	Percentual de videos produzidos com recursos de acessibilidade.
Meta para 2026	Produzir, no mínimo, 80% de videos sobre o total.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
ASCOM; DG; UAI.	Renovar o contrato com a empresa que presta serviços de acessibilidade para vídeos.	Cumprir a meta de produzir ao menos 23 vídeos com recursos de acessibilidade.	07/01/2026	18/12/2026	<p>1 - Fazer uso do contrato vigente com a empresa que presta serviços de acessibilidade para vídeos (libras, audiodescrição e legendagem); (até abril de 2026)</p> <p>2 - Administrar de maneira inteligente o material produzido pelo TRT-PR para o canal no YouTube. A ideia é oferecer clipes curtos, bem produzidos e editados que destaquem momentos importantes de eventos promovidos pelo Tribunal. Sempre com acessibilidade; (jan -dez/2026)</p> <p>3 - Renovar o contrato com a empresa que presta serviços de acessibilidade para vídeos, avaliando se a quantidade de horas contratadas (240 horas de cada um dos três serviços: libras, audiodescrição e legendagem) é adequada ou se precisa ser revista; (abril/2026)</p> <p>4 - Monitorar o cumprimento da meta do PLS ao longo do ano. (jan -dez/2026)</p>	O custo da participação estará integrado e inserido nas ações específicas de capacitação que vierem a constar do Plano de Capacitação Anual 2026.

19 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Indicador	19.b PGF - Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação
Unidade gestora	Secretaria-Geral da Presidência (SGP).
Definição da Meta	Manter, até 2026, pelo menos 50% de participação de mulheres, magistradas e servidoras, na composição dos colegiados que tenham em sua composição membros de livre indicação, incluindo o suplente.
Meta para 2026	Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SGP; NACT; DG.	Acompanhamento mensal	Garantir que pelo menos 50% de participação de mulheres, magistradas e servidoras, na composição dos colegiados que tenham em sua composição membros de livre indicação, incluindo o suplente.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Acompanhar durante o ano de 2026, o percentual de mulheres, magistradas e servidoras, na composição dos colegiados que tenham em sua composição membros de livre indicação, incluindo o suplente. (jan -dez/2026) 2 – Alertar a Administração quando houver desvio no alcance da meta. (jan -dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades.

19 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Indicador	19.c PMCFC -Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança
Unidade gestora	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe).
Definição da Meta	Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres.
Meta para 2026	Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão.

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
SEGESPE; COINF; DG.	Monitorar mensalmente o painel de ocupações de cargos e funções de confiança.	Manter o percentual de mulheres que ocupam cargos e funções de confiança.	07/01/2026	18/12/2026	1 - Monitorar mensalmente o painel de ocupações de cargos e funções de confiança. (jan -dez/2026) 2 - Alertar a Administração quando houver desvio no alcance da meta. (jan -dez/2026)	Sem custos; Recursos Humanos das próprias unidades; Sistema SiGEP, MPM e Painel da Estrutura Organizacional do TRT-PR.

20 PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”



Indicador	20.a RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA
Definição da Meta	Aumentar o percentual de utilização de energia elétrica renovável utilizada em: 2026 - 5% em relação ao valor da meta prevista para 2025
Meta para 2026	Obter, no mínimo, 29% de energia renovável utilizada (28 % + 5%)

Área(s) envolvida(s) na implementação e monitoramento da ação	Ação	Objetivo	Data de início	Data de término	Etapas previstas	Previsão de recursos financeiros, humanos e instrumentais
COOSUST; SEA; CPLS.	Verificar a viabilidade e oportunidade de priorizar recursos financeiros que permitam potencializar as ações de instalação de usinas fotovoltaicas e que contribuam com a redução do uso de energia não renovável, cf. variável que compõe o Índice de Desempenho Ambiental – IDA, estabelecido pelo CSJT.	Contribuir com o aumento do percentual de utilização de energia elétrica renovável o qual permite identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e, juntamente com o descarte de rejeitos em aterro, é utilizado para o	01/01/2026	31/12/2026	1 - Realizar o monitoramento mensal do consumo de energia elétrica e da produção das usinas fotovoltaicas; (jan -dez/2026) 2 - Realizar uma auditoria detalhada para identificar as principais unidades consumidoras de energia; (maio/2026) 3 - Estabelecer diretrizes da Administração para economia de energia, como o cumprimento do horário regimental, realizar ações direcionadas exclusivamente às unidades que possuem usinas	Os custos com a instalação de usinas fotovoltaicas, conforme constou do Despacho ADG 140/2026 (ID 17687322), foram inseridos no Plano de Contratações Anual 2026, com o aporte de R\$ 130.000.00.

		<p>cômputo do Indicador IDA ([Índice de Desempenho Ambiental], conforme proposta de inserção à nova estrutura da 4ª Revisão do PLS 2026.</p>			<p>fotovoltaicas, por exemplo (maio/26);</p> <p>4 - Executar as ações provenientes do Plano de Descarbonização do TRT-PR, após as atualizações em curso; (jun-dez/2026)</p> <p>5 - Promover campanhas de conscientização para incentivar práticas de economia de energia; (junho/26 e dez/26 - recesso)</p> <p>6 – Acompanhar a contratação e instalação de novas usinas fotovoltaicas previstas para 2026 – Araucária, Irati e Umuarama; (jul-dez/2026)</p> <p>7 - Monitorar o desempenho do indicador. (jan - dez/2026)</p>	
--	--	--	--	--	---	--

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

CP

LS

 JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)